

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0023/2025
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA e SES de Jaguaribara
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0016/2025

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0016/2025)
Constatações:	<p>- A CAGECE apresentou junto a SEMACE o comprovante do Requerimento SPU nº 0014420/2018 solicitando a regularização da Licença de Operação para o SAA do município de Jaguaribara.</p> <p>- A Licença de Operação nº 321/2021 - DICOP do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Jaguaribara está vencida desde 28/06/2024;</p> <p>- Poço de Reunião / Amazonas: instalação de bombas ao relento, sem proteção contra intempéries;</p> <p>- No universo de 3.205 ligações de água no SAA da Sede de Jaguaribara, foram identificadas apenas 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,03% do total.</p> <p>- Os reservatórios RSE-02 e RSE-03 não têm grade de proteção / guarda corpos na laje de cobertura.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve providenciar a regularização das licença de operação dos SAA e SES de Jaguaribara;</p> <p>R2 - A CAGECE deve tomar medidas de prevenção e providenciar abrigo para as bombas do Poço Reunião / Amazonas, a fim de protegê-las contra as intempéries;</p> <p>R3 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto a população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.</p> <p>R4 - A CAGECE deve tomar medidas de segurança do trabalho que eliminem o risco de queda dos trabalhadores, como a instalação de guarda corpos e corrimãos.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:10 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2228-A1A3-F1B0-35B3.

Constatações:

Fundamento Legal:

ARCE.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 08/08/2025	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho  
conforme disposto no

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:10 (horário local do Estado do Ceará)  
de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2228-A1A3-F1B0-35B3.